



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1928 - 11 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrício Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 438 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ISRAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO** do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Guapimirim, 11 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 439 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº SEMEL 68/2026 de 10 de agosto de 2026 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 065/2026 conteúdo do processo administrativo nº 5245/2025 que tem como objeto a prestação de serviços de abastecimento de água, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Servidores	Matrícula	Cargo	Função
Felipe Correa da Silva	1373061-12	Gerente de Projetos	Gestor de Contrato
Vinicius Berute Ribeiro	1369704-12	Coordenador de Eventos	Fiscal de Contrato
Nathan Fiuza Santiago	1372483-22	Coord. de Apoio	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas no artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guapimirim, 11 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 440 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o pedido da Servidora FERNANDA SOUZA TERRA VAZ, às fls. 03, o parecer da secretaria responsável às fls. 15 do processo administrativo nº 3949/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 17(dezessete) meses, a partir de 19 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2027, à servidora pública municipal FERNANDA SOUZA TERRA VAZ, matrícula nº 125970-11, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de julho de 2026.

Guapimirim, 11 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 441 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 135 de 10 de agosto de 2026 da Secretaria Municipal de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir SONIA MARIA TEIXEIRA LIMA SARMENTO, matrícula nº 7153-11 Conselheira Titular do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO de Guapimirim, designada pela portaria 1287 de 29 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1745.

Art. 2º - Designar EUDE EDEN DE PAULA, matrícula nº 1368980-13 como Conselheiro Titular, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição a destituída.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 11 de agosto de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ATO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **autorizo** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS EM GERAL

CNPJ: 30.221.111/0001-99

OBJETO: Aquisição de Eletrônicos.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos reais)

Guapimirim, 10 de agosto de 2026.



Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de **nos dias 12 de agosto e 13 de agosto de 2026, das 9h às 16h**. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS:
<https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site:
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Documento dos Filhos:

- 02 Cópias da Certidão de Nascimento
- 02 Cópias do comprovante de Escolaridade
- 02 Cópias da Carteira de Vacinação
- 02 Cópias do CPF

Obs.: Todos os documentos são de posse obrigatória para contratação, não podendo ser cópia ilegível, foto de celular ou vários documentos na mesma cópia.

Casou e incluiu o sobrenome do marido, os documentos têm que ser atualizados com o nome do mesmo (título, CPF e PIS).

15ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
142º	CR	20250938	Andressa Da Silva Salvador Rangel	Estimulador Materno Infantil	149.****.****-45
143º	CR	20250464	Camila Da Silva Meneses	Estimulador Materno Infantil	153.****.****-59
144º	CR	20250148	Jeniffer Maria S De Barcellos	Estimulador Materno Infantil	137.****.****-03





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital